



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

DECRETO Nº 20, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Cria e nomeia o Comitê de Coordenação (CC) e do Comitê Executivo (CE) para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Francisco Santos – PI.

O prefeito municipal de **Francisco Santos** – PI, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445/2007 de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217/2010 de 21 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados e nomeados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º As atribuições do Comitê de Coordenação são:

- I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;
- III - O Comitê de Coordenação procederá a aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;
- IV - A aprovação de produto pelo Comitê de Coordenação será feita através da emissão de Parecer Técnico.

Art. 3º As atribuições do Comitê Executivo são:

- I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e encaminhando-os, posteriormente, ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;
- II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para a finalização dos produtos previstos no Termo de Referência da Funasa.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Art. 4º Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes titular e suplente:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Secretaria Municipal Administração

Titular: Ana Carlete da Silva Sousa – CPF : 860.765.073-49 – Secretaria de Governo e Administração- Ensino Superior-Matemática

suplente: Lívia Rodrigues dos Santos Carvalho – CPF – Gerente Fundo de Previdência - Ensino Superior-Português

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Vilma Joaquina Rodrigues da Silva – CPF: 823.567.933-72 – Secretaria de saúde - Ensino Superior-Biologia

Suplente: Isaura Maria de Sousa – CPF: 239.562.833-68 – Coordenadora de Finanças e administrativo - Ensino superior-português

II - Representante da Câmara de Vereadores

Titular: Pedro Fransuesley da Silva – CPF: 846.009.503-72 – Vereador - Ensino médio

Suplente: Edilson Manoel da Rocha – CPF: 536.525.923- 87 – Vereador - Ensino médio

III - Representante do Serviço Público de fornecimento de água e esgoto:

Titular: Edimilson Cássio de Sousa – 035.121.613-83 – Auxiliar Técnico - Ensino superior

Suplente: Jose Anacildo Pereira – CPF :748.229.933-53– Auxiliar operacional – ensino fundamental

IV - Representantes da Sociedade Civil

a) Sindicato Servidores Públicos Municipais de Francisco Santos

Titular: Jose Joaquim de Sousa – 386.380.613-15 – Professor- Ensino Superior- Matemática-

Suplente: Carlos Rangel de Sousa – CPF: 046.694.163-32 -Advogado

V - REPRESENTANTES DO NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.

Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovção.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Art. 5º O Comitê de Coordenação será coordenado Ana Carlete da Silva Sousa, e será substituída, nos impedimentos legais, por Ana Vilma Joaquina Rodrigues da Silva.

Art. 6º Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes técnicos:

- Liérgila Micaela Lima Ramos Santos – CPF :230.132.788-46 — Técnica em Enfermagem- Secretaria de administração
- Ana Carla Rodrigues – CPF: 033.943.293-44 – Nutricionista – Secretaria de Assistência Social
- Carlos Garlene da Silva – CPF – Ensino Médio – Secretaria de Agricultura e meio Ambiente
- José Artur Rodrigues – CPF: 185.290.203-59 – Ensino superior- Historia– Secretaria de Obras
- Geciane de Sousa Silva – CPF : 048.586.513-04– Serviço Social- Assistência Social

- Engenheiro: José de Ribamar Gonçalves de Macedo Junior– CPF:353.897.533-72 – Nº CREA: PI2324-D – ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL
- Engenheiro: Mateus Rodrigues Silva– CPF:353.897.533-72 – – ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL-Estagiario

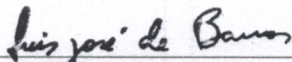
- PEDAGOGO (A) Ana Maria de Carvalho – CPF: 650.777.093-00– ENSINO SUPERIOR EM Psicopedagogia

- ASSISTENTE SOCIAL Aryana da Silva Santos – CPF: 021.248.143-62 – ENSINO SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado por Aryana da Silva Santos, e será substituída, nos impedimentos legais, por Ana Maria de Carvalho.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Santos-PI 03 de Junho de 2020.


Luís José de Barros
Prefeito Municipal